



ESTADO DE ALAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIBE

Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

MAIO/2020

Nota de Liquidação: 0525001

Fonte: 042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO

FORNECEDOR

Nome: L. M PRINT COLOR LTDA

CNPJ/CPF: 09018497000140

Endereço:

Compl:

Bairro:

Cidade: Coruripe

UF: AL

E-mail:

Telefone:

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Operação:

Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0551 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0004 AVANÇA SAÚDE
Ação: 6003 BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO
Natureza Despesa: 44905200000 Equipamentos e Material Permanente
SubElemento: 449052990000 Outros Materiais Permanentes
Fonte: 042500000 BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO
Centro Custo: 1 COVID-19

EMPENHO

0520003

EMISSÃO

20/05/2020

SALDO ANTERIOR

24.160,00

VALOR

24.160,00

SALDO ATUAL

0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA DO GRUPO GT COVID19, PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS QUE SERÃO INSTALADOS NO CENTRO DE TRIAGEM PARA SÍNDROME GRIPAL DESTES MUNICÍPIO CONFORME APLICAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO COMBATE DO COVID-19.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA DO GRUPO GT COVID19, PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS QUE SERÃO INSTALADOS NO CENTRO DE TRIAGEM PARA SÍNDROME GRIPAL DESTES MUNICÍPIO CONFORME APLICAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO COMBATE DO COVID-19.

Documento

Nota Fiscal (487 / Série: 1 / UF: AL / Emissão: 25/05/2020)

Valor

24.160,00

SUBEVENTO

13 - MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO

Conta Débito

12311019900000000 - Outras Maquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas

Conta Crédito

21311010000000000 - Fornecedores Nacionais do Exercício

Valor

24.160,00

VINTE E QUATRO MIL E CENTO E SESSENTA REAIS

Total Retido: 0,00

Total Liquido: 24.160,00

Data: 25/05/2020

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

EVERALDO VIEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.000003852